

## JUSTIÇA FEDERAL HOJE

Edição nº 5.806. Salvador - Bahia. Terça-feira, 07/12/2021

# TRF1 mantém Decisão da Subseção de Eunápolis para que o município de Porto Seguro realize manutenção e construção de servidões



O Tribunal Regional Federal da 1ª Região manteve decisão do juiz federal titular da Vara Única da Subseção de Eunápolis, Pablo Enrique Carneiro Baldivieso, referente a Ação Civil Pública promovida pelo Ministério Público Federal para que o município de Porto Seguro realize a conservação e manutenção das servidões de passagem, bem como a instituição de novas servidões de modo a garantir a distância máxima de 300 metros entre elas.

As referidas servidões de conservação servem de passagem para acesso as praias existentes no Distrito de Arraial D'Ajuda. A decisão ressalta também que a realização de estudos e posterior criação e manutenção de servidões de passagem, preferencialmente uma a cada 300 metros, nos termos do Plano Diretor de Porto Seguro, compreende os distritos de Trancoso e Caraíva, especialmente no trecho entre o Rio da Barra e a Barra de Caraíva. Após audiência de conciliação foi determinado a inspeção judicial para verificar a situação das áreas referentes às servidões de passagem existentes e constatou a grave situação da área com a impossibilidade de acesso à praia e uso inadequado dos espaços de interesse público, bem como o descumprimento da decisão judicial.

Diante da situação, foi proferida nova decisão com as seguintes determinações: a) suspensão (paralisação de construções) de todas as licenças de construção de imóveis localizados ao lado da praia, ao longo de toda a Estrada da Balsa, assim como na Praia de Pitinga e na praia do Mucugê, ambos locais, no Distrito de Arraial D'ajuda, pelo prazo de pelo prazo de 12 meses ou até que se viabilize o acesso à praia por meio das servidões; b) se abstenha de conceder novas licenças de construção no local acima indicado, até que se viabilize o acesso à praia por meio das servidões; c) proíba, expressamente, a cobrança de estacionamento de veículos ao longo da Estrada da Balsa e nas Praias de Pitinga e Mucugê, Distrito de Arraial D'ajuda, em Porto Seguro/Bahia.

## JFH pergunta: "Como foi trabalhar para a SJBA na pandemia?

Ihar para a SJBA na pandemia? Qual foi o seu maior desafio?"

Pelas características das nossas atividades numa unidade arquivística, não

seria possível atender a contento, de forma remota, à crescente demanda após as medidas de flexibilização do atendimento presencial nas diversas unidades jurisdicionais,



bem como pela nossa atuação como executor de dois contratos de prestação de serviço, um com a empresa D&L Serviços Administrativos, com 26 prestadores e outro com a Amazon - Construções e Serviços, que conta com 60 prestadores, contratados especificamente para atuarem no projeto de digitalização dos autos em tramitação das cinco Varas de Execução Fiscal e de todas as Subseções, prioridade da atual Administração. Além de integrar a comissão formada para suportar esta grande operação que envolve toda uma logística que vai desde o recrutamento e treinamento do pessoal; recepção e devolução dos autos após a digitalização e lançamento em pasta própria.

Sendo assim, não tive outra alternativa, senão, mesmo fazendo parte do grupo de risco e enfrentando a resistência da família, arregaçar as mangas e enfrentar todas as adversidades apresentadas para fazer acontecer da melhor forma possível, aliás, como foi em toda a minha trajetória de mais de quarenta e cinco anos de serviço público, sendo que vinte e três destes na Justiça Federal. Tenho certeza que sobreviveremos e pé na tábua, amanhã será um novo dia.

Josemi Alves de Oliveira, Supervisor da Seção de Depósito e Arquivo Judicial e Administrativo/SJBA.

#### Participe da segunda rodada da pesquisa de Saúde Mental de magistrados e servidores

O Comitê Gestor Nacional de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e de Servidores do Poder Judiciário realiza a segunda rodada da pesquisa "Saúde Mental de magistrados e servidores no contexto da pandemia da COVID-19 – 2021". Por meio da Circular Presi nº 489/2021 e do Ofício-Circular nº 016/GFP/2021, o questionário é uma iniciativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e deverá ser preenchido até o dia 17 de dezembro.

O objetivo da pesquisa é traçar um panorama da situação dos magistrados e servidores, buscando obter dados que poderão ajudá-los a enfrentar o atual quadro desse excepcional momento de crise pandêmica e, até mesmo, contribuir para construção de estratégias na área de saúde e bem-estar.

Como no ano de 2020, a participação será anônima, sigilosa e voluntária. Os resultados serão apresentados de forma agregada, sem possibilidade de identificação dos respondentes e terá acesso público no site do CNJ.

O questionário poderá ser respondido por meio do *link* https://bit.ly/3dsJjJE. Após acessar o *link*, o quadro funcional da JFBA deverá inserir a senha **3Suzk9Be**, que é de uso exclusivo dos integrantes do

### DIREF consolida proposta do JEF Itinerante da SJBA para 2022

A Direção do Foro da SJBA (DIREF) consolidou, por meio de Despacho, a Proposta do JEF Itinerante da SJBA para 2022, em conformidade com a Circular Cojef nº 12/2021.

A Coordenação Regional dos JEFs da 1ª Região, através da sua Circular, propõe um novo modelo para os eventos de acessibilidade por meio de JEF itinerante, destacando os inúmeros desafios do isolamento que a pandemia do Covid-19 trouxe e a crescente demanda de virtualização das ações.

Um dos objetivos dessas propostas refere-se à utilização dos recursos tecnológicos existentes no âmbito da Justiça Federal, para que, na medida do possível, seja factível levar o acesso à JF ao jurisdicionado de maneira eficaz e econômica, além de manter-se o distanciamento social, evitando-se aglomerações tão comuns nos itinerantes.

Para alcançar o objeto processual, o juiz federal Diretor do Foro da SJBA Fábio Moreira Ramiro remeteu os autos para que as varas de JEF da capital e das Subseções Judiciárias apresentem suas propostas de JEF Itinerantes para 2022. O magistrado pontua que na elaboração da proposta deverão ser observados os Arts. 16, 17 e 18, do Regi-



### Juizados Especiais Federais A **Justiça de todos**

mento Interno JEF/TR/TRU (Resolução Presi 33/2021 - 13821990) e ainda, tratar de forma pormenorizada os 12 tópicos mencionados na Circular Cojef 12/2021.

O Despacho ainda determina que a Coordenação dos JEF's desta Seccional tome conhecimento e acompanhe as propostas apresentadas pelas unidades judiciárias. O prazo estabelecido para apresentação foi até o dia 24 de janeiro de 2022.

Esta matéria está associada ao ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Efica-

#### Aniversariantes

Hoje: Fábio Rogério França Souza (Juiz Federal da 21ª Vara), Antonio Carlos de Brito Ramalho (Numan), Marcia Cristina de Freitas (Secad), Leticia de Oliveira Xavier (Irecê). Amanhã: João Paulo Meireles Souza (12ª Vara), Lígia Conceição Novo dos Santos (Juazeiro), Jamile Porto Rodrigues Amorim (Numan), Ana Flávia Silva dos Santos (2ª Vara), Diego Borges Batista (Turma Recursal), Maria Clara Nascimento Motta (Nucju). Quinta-feira: Marco Antonio Pereira Soares (Ilhéus), Leonardo Batista de Queiroz (Nuasg).

Parabéns!